



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV”;

Considerando também o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.606, de 18 de outubro de 2019 que “Aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV”,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **Marcos Antonio da Silva Oliveira**, nomeado por meio da Portaria nº 051, de 20 de fevereiro de 2019, na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITI, órgão da Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Designar o servidor, acima mencionado, matrícula funcional nº 707604-3, para responder pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do RBPREV, nos termos do art. 2º, V, “d” c/c art. 34 do Regimento Interno do RBPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV